

## PROPOSTA DE TRABALHO

**NOME DA ENTIDADE:** INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU

### 1. FINALIDADE DA SELEÇÃO:

Organização Social qualificada para a gestão e operacionalização do Equipamento Biofábrica, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacau e outras espécies de interesse de agroecológico, sito na Rodovia BA, 262, Ilhéus / Uruçuca – Km 32 – Distrito de Banco do Pedro, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

### 2. CAPACIDADE TÉCNICA

#### 2.1. Capacidade Técnica da Entidade:

#### SERVIÇO 01

**Descrição do Serviço:** produção 167.000 de mudas de pupunha no período de 6 meses

**Contratante:** INACERES      **Período:** 12/2008 (início) 06/2009 (término)

**Local da Prestação do Serviço:** Parque Fabril da Biofábrica de cacau – Banco do Pedro

**Resultados Alcançados:** As mudas foram entregues em tempo hábil como regido nas cláusulas do contrato.

#### SERVIÇO 02

**Descrição do Serviço:** Aquisição de Mudas para Implantação de 6 (seis) hectares de Unidades Demonstrativa na Produção de Cacau Agroecológico, no projeto de Implantação de Unidade Produtiva de Cacau Agroecológico com Inovação Tecnológica de Produção Sobre Floresta no Território Litoral Sul de acordo ao Convênio nº 313/2017-CAR/SDR, durante 1 ano

**Contratante:** Associação Territorial de Agroecologia dos Povos da Cabruca e da Mata Atlântica

**Período:** 01/2018 (início) a 01/2019 (término)

**Local da Prestação do Serviço:** Parque Fabril da Biofábrica de cacau – Banco do Pedro

**Resultados Alcançados:** As mudas foram entregues em tempo hábil como regido nas cláusulas do contrato.

## 2.2. Capacidades Técnica da Diretoria Executiva:

### DIRETOR GERAL

#### A) Identificação

**Nome:** JACKSON EDUARDO DE QUEIROZ MOREIRA

**RG:** 163.946-63

**CPF:** 125.428.305-68

#### B) Formação Acadêmica

**Graduação em:** Bacharel em Administração

**Instituição:** Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna – FTC

**Ano de Conclusão:** 2005

#### C) Experiência Profissional

**Cargo:** Chefe da DISAF (Divisão de Suporte Administrativo da Bahia e Espírito Santo – SUBES-CEPLAC)

**Instituição:** CEPLAC **Período:** 23/12/2016 (início) a 14/03/2019 (término);

**Cargo:** Chefe da DISAF (Divisão de Suporte Administrativo da Bahia e Espírito Santo – SUBES-CEPLAC)

**Instituição:** CEPLAC **Período:** 07/12/2012 (início) a 03/05/2016 (término);

**Cargo:** Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal De Itabuna

**Instituição:** Prefeitura Municipal De Itabuna **Período:** 01/01/2001 (início) a 31/12/2002 (término);

**Cargo:** Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal De Itabuna

**Instituição:** Prefeitura Municipal De Itabuna **Período:** 01/01/1993 (início) a 31/12/1996 (término);

**DIRETOR TÉCNICO**

**A) Identificação:**

**Nome:** KALEANDRA FREITAS SENA

**RG:** 782.256.120

**CPF:** 954.546.675-87

**B) Formação Acadêmica:**

**Graduação em:** Engenharia Agrônoma

**Instituição:** Universidade Estadual de Santa Cruz

**Ano de Conclusão:** 2004

**Mestrado em:** Genética e Melhoramento Vegetal

**Instituição:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Ano de Conclusão:** 2008

**Doutorado em:** Genética e Biologia Molecular

**Instituição:** Universidade Estadual de Santa Cruz

**Ano de Conclusão:** 2014

**C) Experiência Profissional:**

**Cargo:** Pesquisador Visitante

**Instituição:** CEPLAC **Período:** 01/04/2014 (início) a 30/04/2016 (término);

**Cargo:** Coordenadora do Sistema Municipal de Inspeção Vegetal

**Instituição:** Prefeitura Municipal De Itabuna **Período:** 01/02/2013 (início) a 30/04/2014 (término);

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### **A) Identificação**

**Nome:** VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**RG:** 03.127.689-07

**CPF:** 430.224.135-72

### **B) Formação Acadêmica**

**Graduação em:** Bacharel em Administração

**Instituição:** Universidade Pitágoras Unopar

**Ano de Conclusão:** 2020

### **C) Experiência Profissional**

**Cargo:** Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura

**Instituição:** Prefeitura Municipal de Itabuna      **Período:** 2013 (início) a 2016 (término);

**Cargo:** Controlador Interno

**Instituição:** Câmara Municipal de Itabuna      **Período:** 2011 (início) a 2013 (término);

**Cargo:** Técnico Agrícola

**Instituição:** Sindicato Rural de Itabuna      **Período:** 1993 (início) a 2010 (término);

**Cargo:** Técnico Agrícola

**Instituição:** Fazenda Santa Luzia – Camacan-Ba      **Período:** 1991 (início) a 1992 (término);

### **2.3 Capacidades Técnica do Dirigente Máximo do Serviço:**

**A) Identificação:**

**Nome:** KALEANDRA FREITAS SENA

**RG:** 782.256.120

**CPF:** 954.546.675-87

**B) Formação Acadêmica:**

**Graduação em:** Engenharia Agrônoma

**Instituição:** Universidade Estadual de Santa Cruz

**Ano de Conclusão:** 2004

**Mestrado em:** Genética e Melhoramento Vegetal

**Instituição:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Ano de Conclusão:** 2008

**Doutorado em:** Genética e Biologia Molecular

**Instituição:** Universidade Estadual de Santa Cruz

**Ano de Conclusão:** 2014

**C) Experiência Profissional:**

**Cargo:** Pesquisador Visitante

**Instituição:** CEPLAC **Período:** 01/04/2014 (início) a 30/04/2016 (término);

**Cargo:** Coordenadora do Sistema Municipal de Inspeção Vegetal

**Instituição:** Prefeitura Municipal De Itabuna **Período:** 01/02/2013 (início) a 30/04/2014 (término);

**3. PROPOSTA TÉCNICA**

**3.1 METODOLOGIA DE TRABALHO**

A diretriz estabelecida para a gestão do equipamento Biofábrica de Cacau da Bahia baseia-se no histórico de produção e na demanda dos produtos tradicionais daquela Unidade Fabril, sendo:

- a) Demanda por mudas clonais e seminais de cacauzeiro, frutíferas tropicais, mandioca e essências florestais nos últimos três anos;
- b) Definição de recursos financeiros por parte do Estado da Bahia;
- c) Estrutura de pessoal adequada para realizar as atividades;
- d) Manutenção da estrutura fabril;
- e) Instituições parceiras.

A operacionalização atual do equipamento público Biofábrica de Cacau tem respaldo na Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003 e Decreto 8.890/04 e Decreto 9.588/05 e a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

3.1.2 Apresentação de práticas adequadas ao Termo de Referência a serem adotadas na gestão dos serviços voltadas a PROCESSOS DE GESTÃO, através dos seguintes documentos, os quais deverão compor a PROPOSTA DE TRABALHO como anexos

a) **Monitoramento e Avaliação** – Monitoramento e avaliação são ferramentas de gestão pelas quais o Instituto procura aferir o seu desempenho como Organização Social, a eficiência técnico-gerencial e os impactos da sua atividade para o agronegócio das regiões cacauzeiras. O monitoramento tem por finalidade levantar dados sobre os resultados obtidos.

A avaliação destina-se a mensurar a satisfação dos agricultores, beneficiários dos bio-insumos produzidos e distribuídos pelo Instituto Biofábrica de Cacau, e conhecer os efeitos e impactos de médios e longos prazos advindos da produção e distribuição de mudas clonais de cacauzeiro e outras plantas.

O objetivo principal é fornecer dados, coletados e mensurados a intervalos predefinidos, e inferências que contribuam e auxiliem, de maneira eficaz e confiável, com o planejamento de ações, com o aprendizado com experiências passadas, com a alocação de recursos e com a divulgação de resultados.

O primeiro fator para o desenvolvimento da metodologia de monitoramento e avaliação está relacionado aos seus usuários. Baseado nessa premissa construiu-se um conjunto de indicadores que satisfazem as necessidades dos usuários, e permitam definir o arranjo institucional e uma eficiente estratégia de retroalimentação.

O primeiro usuário é a Diretoria do Instituto Biofábrica de Cacau. Em segundo lugar, têm-se como usuários a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, aos quais, o programa de produção de mudas está vinculado. Num plano subsequente, a Coordenação do Programa de Organizações Sociais da SAEB, o CONGEOS e em seguida dos órgãos de controle e fiscalização (TCE).

O modelo proposto para o Instituto Biofábrica procura se concentrar no acompanhamento dos resultados das ações e da articulação de parcerias inerentes ao seu objetivo, e também dos pressupostos básicos para que essas ações possam ser empreendidas. Assim, buscou-se definir as dimensões a serem monitoradas e avaliadas, as perguntas específicas que serão respondidas no decorrer do processo, ou seja, o que será monitorado.

Com base nas dimensões e no marco lógico do programa, montados de acordo com os objetivos expressos pela direção do Instituto e pelas necessidades do Plano Operativo da Cadeia Produtiva do Cacau Bahia 2035, foi definida uma lista de indicadores para mensurar e avaliar o desempenho do Instituto.

b) Procedimento para acolhimento de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.) por parte dos usuários do serviço ou trabalhadores: É utilizado um serviço de ouvidoria via redes sociais, e-mails, whatsapp e telefone com atendimento em horário comercial, no qual os usuários podem se manifestar com sugestões, elogios, reclamações, etc. Estes terão retorno no atendimento em tempo hábil dos técnicos direcionados as respectivas áreas.

c) Plano de cargos, salários e benefícios, em compatibilidade com os princípios públicos da isonomia, economicidade e impessoalidade (em anexo);

d) Minuta do regulamento de seleção e contratação de pessoal compatível com os princípios públicos da publicidade, da isonomia, da eficiência e da impessoalidade (em anexo);

e) Minuta do regulamento de compras de bens, locação e contratação de obras e serviços compatível com os princípios públicos da publicidade (em anexo).

### 3.2 ORGANOGRAMA DE GESTÃO DO IBC



### 3.3 DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

**ÁREA ADMINISTRATIVA:**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Qualificação Exigida</b>
Diretor presidente	40h	Bacharel em Administração
Diretor Administrativo / Financeiro	40h	Bacharel em Administração
Gerente de Produção	40h	Engenheira Agrônoma, MCs. Genética e Melhoramento Vegetal, DSc. Genética e Biologia Molecular
Assistente Administrativo	40h	
Advogado	40h	
Contador	40h	
Assessora de Comunicação	40h	
Coordenador RH	40h	

#### **ÁREA TÉCNICA:**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Qualificação Exigida</b>
Responsável Técnico	40h	
Técnico Agrícola	40h	
Agente de Desenvolvimento Rural	40h	
Supervisor de produção	40h	
Trab. da cultura de cacau (op. produção)	40h	
Técnico de laboratório de análises	40h	
Técnico de controle de qualidade	40h	
Auxiliar de laboratório	40h	
Aux. Servs. Gerais	40h	
Aux. de Manutenção	40h	
Motorista	40h	
Eletricista	40h	
Porteiro	40h	
Vigia	40h	
Aprendiz Legal (Aux Escritório)	20h	

#### **3.4 DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS**

A produção de mudas de cacauzeiros no Parque Fabril do Equipamento “Biofábrica de Cacau” apoia-se em protocolos técnicos testados e estabelecidos pela principal Instituição de Pesquisa referência nas espécies objeto de produção, a CEPLAC. Esses protocolos foram aprimorados ao longo dos últimos 20 anos, e, até

2017 foram desenvolvidas, no Parque Fabril Biofábrica de Cacau, 117 trabalhos científicos de mestrado e doutorado.

É importante salientar que a Biofábrica de Cacau é precursora na utilização do protocolo de enraizamento em escala comercial para as mudas clonais de cacaueteiro no país. No entanto, desde o ano de 2016, o protocolo de enraizamento das mudas de cacaueteiro foi atualizado através do trabalho científico de propagação por miniestaquia do DSc. George Sodré, pesquisador da CEPLAC e devidamente otimizado para a escala industrial pela coordenadora de produção do Equipamento Biofábrica DSc. Kaleandra Sena. O protocolo visa garantir a alta demanda e qualidade agrônômica do material botânico no viveiro e no campo, como por exemplo, homogeneidade e precocidade de enraizamento.

### **3.5 QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO**

#### **Metas de Produção:**

Para atender o objetivo do contrato serão produzidas anualmente (12 meses) 2.000.000, sendo

1.200.000 mudas clonais enraizadas de cacauero e 800.000 mudas seminais de cacauero, totalizando em 24 meses 2.400.000 mudas clonais enraizadas de cacauero e 1.600.000 mudas seminais de cacauero (Tabela 01 e 02).

**Tabela 01:** Metas de produção de mudas no 1º Ano para atender ao Contrato de Gestão SDR 001/2020.

TIPO MUDA	Meta anual				Total
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Cacau Clonal	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Cacau Seminal		400.000		400.000	800.000
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>700.000</b>	<b>300.000</b>	<b>700.000</b>	<b>2.000.000</b>

**Tabela 02:** Metas de produção de mudas no 2º Ano para atender ao Contrato de Gestão SDR 001/2020.

TIPO MUDA	Meta anual				Total
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Cacau Clonal	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Cacau Seminal		400.000		400.000	800.000
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>700.000</b>	<b>300.000</b>	<b>700.000</b>	<b>2.000.000</b>

#### 14 - Indicadores e Metas para atender o Contrato de Gestão SDR° 001/2020

N°.	Indicador	Forma de Cálculo	Parâmetro	Peso	Pontuação Máxima	Parâmetro para desconto	Desconto Máximo	Meta do Ano			
								1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1	Mudas de Cacau Clonal enraizada Produzidas	(N° de mudas produzidas/ N° de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos = 0% de desconto maior ou igual a 16 e menor que 18 pontos = 0,5% de desconto Abaixo de 16 pontos = 2% de desconto	2%	300.000	300.000	300.000	300.000
2	Mudas de Cacau Seminal Produzidas	(N° de mudas produzidas/ N° de mudas com produção pactuada) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos = 0% de desconto maior ou igual a 16 e menor que 18 pontos = 0,5% de desconto Abaixo de 16 pontos = 2% de desconto	2%	-	400.000	-	400.000
3	Qualidade das Mudas (Índice de Qualidade de Dickson - IQD)	$IQD = \frac{MST}{[(APA/DBC) + (PSPA/PSSR)]}$ (Aferido pela média dos IQD de cada tipo de muda produzida)**	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	(Não previsto)	(Não previsto)	0,20	0,20	0,20	0,20

[biofabrica@biofabrica.org.br](mailto:biofabrica@biofabrica.org.br)    [comunicacao@biofabrica.org.br](mailto:comunicacao@biofabrica.org.br)    [vendas@biofabrica.org.br](mailto:vendas@biofabrica.org.br)

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



4	Descarte de Mudanças	(% de mudas descartadas / % de descarte de mudas previsto) x 100	<= 100% então, 10 pontos >100% e <= 125%, então, 9 pontos > 125% e < 150% então, 8 pontos >=150% = 0 pontos.	2	20	(Não previsto)	(Não previsto)	5%	5%	5%	5%
5	Captação de Recursos	(% de recursos financeiros captados em relação ao Contrato de Gestão/% recursos financeiros previstos para captação em relação ao Contrato de Gestão de gestão) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	2	20	(Não previsto)	(Não previsto)	0	5%	5%	5%
6	Índice de Disponibilidade dos Equipamentos	(Nº de equipamentos em condições de uso/ Nº de equipamentos existentes) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	Pontuação total obtida: 10 pontos <=> 0% de desconto 9 pontos <=> 0,5% de desconto 8 pontos <=> 0,8% de desconto 0 ponto <=> >1,0% de desconto	1%	80%	80%	80%	80%
7	Tempestividade da Prestação de Contas	(Relatórios de Prestação de Contas entregue no prazo/ Relatório de Prestação de contas de previsto) x 100	Relatório entregue no prazo: 100%, então, 10 pontos 0%, então, 0 ponto	1	10	Pontuação total obtida: 10 pontos <=> 0% de desconto 0 pontos <=> >1% de desconto	1%	100%	100%	100%	100%
8	Satisfação dos Agricultores	(Nº de agricultores satisfeitos com o serviço de distribuição de mudas/ Nº de agricultores consultados no período) x 100 (Aferido por amostragem)	Pontuação total obtida: Igual a 90% = 10 pontos < 90% e > 80%, então, 9 pontos <= 80% e > 70%, então, 8 pontos <= 70% então zero.	2	20	(Não previsto)	(Não previsto)	90%	90%	90%	90%

[biofabrica@biofabrica.org.br](mailto:biofabrica@biofabrica.org.br)   [comunicacao@biofabrica.org.br](mailto:comunicacao@biofabrica.org.br)   [vendas@biofabrica.org.br](mailto:vendas@biofabrica.org.br)

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



9	Cumprimento de Cláusula Contratual	(Ocorrência de descumprimento de cláusula contratual)	Ocorrência de descumprimento por mais de dois períodos avaliativos: SIM, então, 0 ponto. NÃO, então, 10 pontos	2	20	Pontuação total obtida: 20 pontos <=> 0% de desconto 0 pontos <=> 1% de desconto	1%	0%	0%	0%	0%
10	Notificações dos Órgãos de Controle (AGE, Ministério Público, TCE, dentre outros)	(Ocorrência de notificações dos órgãos de controle)	Ocorrência de notificação: SIM, então, 0 ponto. NÃO, então, 10 pontos	1	10	Pontuação total obtida: 10 pontos <=> 0% de desconto 0 pontos <=> 1% de desconto	1%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
11	Orçamentário Financeiro	Limite de gasto com despesas de pessoal (Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 * Regime de competência	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%
12	Regulamento de Compras	Aplicação do Regulamento de Compras (Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras concluídos no período) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%
13	Pessoal Contratado de Acordo com Perfil Exigido	Pessoal contratado de acordo com perfil exigido. (Nº postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Nº de postos de trabalho ocupados) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%

**biofabrica@biofabrica.org.br   comunicacao@biofabrica.org.br   vendas@biofabrica.org.br**

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



14	Pessoal Contratado de Acordo com o Quantitativo Exigido	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido. (N° pessoas contratadas/ N° de postos de trabalho previstos) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%
15	Manifestação do Conselho da OS	Manifestação do Conselho da OS sobre Relatórios de Prestação de Contas. (N° de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos com manifestação do Conselho OS/ N° de Relatórios previstos) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%
16	Disseminar Canais da Ouvidoria Geral do Estado	Divulgação dos canais de manifestação da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) [(N° ações de divulgação dos canais da OGE realizadas/ N° de ações de divulgação dos canais da OGE previstas )x100]	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%
17	Plano de Melhoria da Gestão	Execução do Plano de Melhoria da Gestão [(N° ações de melhoria concluídas/ N° de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão) x 100]	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto	1	10	(Não previsto)	(Não previsto)	100%	100%	100%	100%
*O percentual de cumprimento da meta física referente à construção das estufas será atestada pela Comissão de Avaliação da SDR.			<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>300</b>	<b>DESCONTO MÁXIMO APLICÁVEL</b>	<b>14%</b>	**Onde MST = matéria seca total APA = altura da parte aérea DBC = diâmetro da base do coleto PSPA = peso de matéria seca da parte aérea PSSR = peso de matéria seca da raiz				

[biofabrica@biofabrica.org.br](mailto:biofabrica@biofabrica.org.br)   [comunicacao@biofabrica.org.br](mailto:comunicacao@biofabrica.org.br)   [vendas@biofabrica.org.br](mailto: vendas@biofabrica.org.br)

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103





#### 4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para gerir a Biofábrica de Cacau, garantindo as atividades de manutenção do parque fabril e as metas de produção, considerando os índices inflacionários, os custos de insumos, serviços e os reajustes salariais, foi estimada despesa no valor global de R\$ **8.074.563,00 (Tabelas 1 e 2)**.

## 4.1 QUADRO ORÇAMENTO ANALÍTICO – 1º ANO

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO   SEÇÃO D - PROPOSTA DE TRABALHO   1º ANO														
1.	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>1.1</b>	<b>Receitas</b>													
1.1.1	Repasso do Contrato de Gestão	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	3.910.200,00
<b>Total de Entradas</b>		<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.910.200,00</b>
2.	Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>													
<b>2.1.1</b>	<b>Remunerações</b>													
2.1.1.1	Folha de Pagamento	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	1.622.860,50
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>135.238,38</b>	<b>1.622.860,50</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>													
2.1.2.1	FGTS	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	10.819,07	129.828,84
2.1.2.2	INSS	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	3.651,44	43.817,23
2.1.2.3	Provisão de Férias	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	16.228,61	194.743,26
2.1.2.4	Provisão de 13º Salário	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	12.482,50	149.790,02
2.1.2.5	PIS sobre Folha de Pagamento	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	1.352,38	16.228,61
2.1.2.6	FGTS Multa Rescisória	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	4.327,63	51.931,54
<b>Subtotal (Encargos)</b>		<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>48.861,62</b>	<b>586.339,50</b>
<b>2.1.3</b>	<b>Benefícios e Insumos de Pessoal</b>													
2.1.3.1	Vale Alimentação	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
<b>Subtotal (Benefícios)</b>		<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>23.250,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Subtotal Despesas de Pessoal</b>		<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>2.488.200,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>													
2.2.1	Tecnologia da Informação	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
2.2.2	Comunicação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
<b>Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>		<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>70.800,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Despesas Gerais</b>													
2.3.1	Energia Elétrica	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	128.400,00
2.3.2	Telefonia	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	39.600,00
2.3.3	Internet	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
2.3.4	Combustíveis e Lubrificantes	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
2.3.5	Material de Copa	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	74.400,00
2.3.6	Material de Limpeza	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	11.640,00
2.3.7	Material de Expediente	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
2.3.8	Despesas com Viagens	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
2.3.9	Despesas Financeiras	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
2.3.10	Despesas Gerais	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	22.330,00	267.960,00
<b>Subtotal (Despesas Gerais)</b>		<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>788.400,00</b>

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103

<b>2.4</b>	<b>Despesas com Manutenção</b>													
2.4.1	Conservação de bens e Instalações	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	166.800,00
<b>Subtotal (Despesas com Manutenção)</b>		<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>166.800,00</b>
<b>2.5</b>	<b>Insumos da Produção</b>													
2.5.1	Substrato	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	174.000,00
2.5.2	Produtos Químicos	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00
2.5.3	Utensílios e Materiais	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	183.600,00
<b>Subtotal (Insumos da Produção)</b>		<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>396.000,00</b>
<b>Total (Despesas de Custeio)</b>		<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>3.910.200,00</b>
<b>Total de Saídas</b>		<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>325.850,00</b>	<b>3.910.200,00</b>

**biofabrica@biofabrica.org.br   comunicacao@biofabrica.org.br   vendas@biofabrica.org.br**

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



## 4.2 QUADRO ORÇAMENTO SINTÉTICO – 1º ANO

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO   SEÇÃO D - PROPOSTA DE TRABALHO   1º ANO													
1.1 Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	3.910.200,00
<b>Total de Entradas</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.910.200,00</b>
2. Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remunerações	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	135.238,38	1.622.860,50
2.1.2 Encargos Sociais	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	48.861,62	586.339,50
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>207.350,00</b>	<b>2.488.200,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	70.800,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>70.800,00</b>
2.3 Despesas Gerais	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	65.700,00	788.400,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>65.700,00</b>	<b>788.400,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	166.800,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>166.800,00</b>
2.5 Insumos da Produção	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	396.000,00
<b>(E) Subtotal (Insumos)</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>396.000,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>292.850,00</b>	<b>3.910.200,00</b>

[biofabrica@biofabrica.org.br](mailto:biofabrica@biofabrica.org.br)    [comunicacao@biofabrica.org.br](mailto:comunicacao@biofabrica.org.br)    [vendas@biofabrica.org.br](mailto: vendas@biofabrica.org.br)

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguaape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



### 4.3 QUADRO ORÇAMENTO ANALÍTICO – 2º ANO

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO   SEÇÃO D - PROPOSTA DE TRABALHO   2º ANO														
1.	Entrada de Recursos	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	TOTAL
<b>1.1</b>	<b>Receitas</b>													
1.1.1	Repasso do Contrato de Gestão	1.041.090,75	0,00	0,00	1.041.090,75	0,00	0,00	1.041.090,75	0,00	0,00	1.041.090,75	0,00	0,00	4.164.363,00
<b>Total de Entradas</b>		<b>1.041.090,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.090,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.090,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.090,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.164.363,00</b>
2.	Despesas de Custeio	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>													
<b>2.1.1</b>	<b>Remunerações</b>													
2.1.1.1	Folha de Pagamento	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	1.728.346,43
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>144.028,87</b>	<b>1.728.346,43</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>													
2.1.2.1	FGTS	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	11.522,31	138.267,71
2.1.2.2	INSS	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	3.888,78	46.665,35
2.1.2.3	Provisão de Férias	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	17.283,46	207.401,57
2.1.2.4	Provisão de 13º Salário	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	13.293,86	159.526,38
2.1.2.5	PIS sobre Folha de Pagamento	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	1.440,29	17.283,46
2.1.2.6	FGTS Multa Rescisória	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	4.608,92	55.307,09
<b>Subtotal (Encargos)</b>		<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>52.037,63</b>	<b>624.451,57</b>
<b>2.1.3</b>	<b>Benefícios e Insumos de Pessoal</b>													
2.1.3.1	Vale Alimentação	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	297.135,00
<b>Subtotal (Benefícios)</b>		<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>24.761,25</b>	<b>297.135,00</b>
<b>Subtotal Despesas de Pessoal</b>		<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>2.649.933,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>													
2.2.1	Tecnologia da Informação	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	1.491,00	17.892,00
2.2.2	Comunicação	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	4.792,50	57.510,00
<b>Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>		<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>75.402,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Despesas Gerais</b>													
2.3.1	Energia Elétrica	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	11.395,50	136.746,00
2.3.2	Telefonia	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	3.514,50	42.174,00
2.3.3	Internet	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	28.116,00
2.3.4	Combustíveis e Lubrificantes	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	9.372,00	112.464,00
2.3.5	Material de Copa	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	79.236,00
2.3.6	Material de Limpeza	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	1.033,05	12.396,60
2.3.7	Material de Expediente	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	23.004,00
2.3.8	Despesas com Viagens	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	92.016,00
2.3.9	Despesas Financeiras	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	2.343,00	28.116,00
2.3.10	Despesas Gerais	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	23.781,45	285.377,40
<b>Subtotal (Despesas Gerais)</b>		<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>839.646,00</b>



<b>2.4</b>	<b>Despesas com Manutenção</b>													
2.4.1	Conservação de bens e Instalaçõ	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	177.642,00
<b>Subtotal (Despesas com Manutenção)</b>		<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>177.642,00</b>
<b>2.5</b>	<b>Insumos da Produção</b>													
2.5.1	Substrato	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	15.442,50	185.310,00
2.5.2	Produtos Químicos	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	3.408,00	40.896,00
2.5.3	Utensílios e Materiais	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	16.294,50	195.534,00
<b>Subtotal (Insumos da Produção)</b>		<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>421.740,00</b>
<b>Total (Despesas de Custeio)</b>		<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>4.164.363,00</b>
<b>Total de Saídas</b>		<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>4.164.363,00</b>

**biofabrica@biofabrica.org.br   comunicacao@biofabrica.org.br   vendas@biofabrica.org.br**

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



#### 4.4 QUADRO ORÇAMENTO SINTÉTICO – 2º ANO

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO   SEÇÃO D - PROPOSTA DE TRABALHO   2º ANO													
<b>1.1 Receitas</b>	<b>Mês 13</b>	<b>Mês 14</b>	<b>Mês 15</b>	<b>Mês 16</b>	<b>Mês 17</b>	<b>Mês 18</b>	<b>Mês 19</b>	<b>Mês 20</b>	<b>Mês 21</b>	<b>Mês 22</b>	<b>Mês 23</b>	<b>Mês 24</b>	<b>TOTAL</b>
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	1.041.090,75	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	977.550,00	0,00	0,00	3.973.740,75
<b>Total de Entradas</b>	<b>1.041.090,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.973.740,75</b>
<b>2. Despesas de Custeio</b>	<b>Mês 13</b>	<b>Mês 14</b>	<b>Mês 15</b>	<b>Mês 16</b>	<b>Mês 17</b>	<b>Mês 18</b>	<b>Mês 19</b>	<b>Mês 20</b>	<b>Mês 21</b>	<b>Mês 22</b>	<b>Mês 23</b>	<b>Mês 24</b>	<b>TOTAL</b>
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remunerações	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	144.028,87	1.728.346,43
2.1.2 Encargos Sociais	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	52.037,63	624.451,57
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	24.761,25	297.135,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>220.827,75</b>	<b>2.649.933,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	6.283,50	75.402,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>6.283,50</b>	<b>75.402,00</b>
2.3 Despesas Gerais	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	69.970,50	839.646,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>69.970,50</b>	<b>839.646,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	14.803,50	177.642,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>14.803,50</b>	<b>177.642,00</b>
2.5 Insumos da Produção	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	35.145,00	421.740,00
<b>(E) Subtotal (Insumos)</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>35.145,00</b>	<b>421.740,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>347.030,25</b>	<b>4.164.363,00</b>

[biofabrica@biofabrica.org.br](mailto:biofabrica@biofabrica.org.br)    [comunicacao@biofabrica.org.br](mailto:comunicacao@biofabrica.org.br)    [vendas@biofabrica.org.br](mailto: vendas@biofabrica.org.br)

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguaape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103



### 1.3 QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL

#### ITEM 4.3 DESPESAS DE PESSOAL | SEÇÃO D - PROPOSTA DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício Vale Alimentação	Total Benefícios Mensal			Total de Benefícios Anual (C)
1	Diretor Presidente	1	CLT	40	9.536,62	114.439,44	762,93	305,17	257,49	95,37	880,23	1.144,39	3.445,58	41.346,97	500,00	500,00	6.000,00	161.786,41	161.786,41
2	Diretor Administrativo e Financeiro	1	CLT	40	7.790,34	93.484,08	623,23	249,29	210,34	77,90	719,05	934,84	2.814,65	33.775,80	500,00	500,00	6.000,00	133.259,88	133.259,88
3	Gerente de Produção	1	CLT	40	3.500,00	42.000,00	280,00	112,00	94,50	35,00	323,05	420,00	1.264,55	15.174,60	500,00	500,00	6.000,00	63.174,60	63.174,60
4	Contador	1	CLT	40	5.100,00	61.200,00	408,00	163,20	137,70	51,00	470,73	612,00	1.842,63	22.111,56	500,00	500,00	6.000,00	89.311,56	89.311,56
5	Coordenador de Recursos Humanos	1	CLT	40	3.161,26	37.935,12	252,90	101,16	85,35	31,61	291,78	379,35	1.142,16	13.705,96	500,00	500,00	6.000,00	57.641,08	57.641,08
7	Secretária	1	CLT	40	1.200,00	14.400,00	96,00	38,40	32,40	12,00	110,76	144,00	433,56	5.202,72	500,00	500,00	6.000,00	25.602,72	25.602,72
8	Supervisor de Produção	1	CLT	40	3.338,16	40.057,92	267,05	106,82	90,13	33,38	308,11	400,58	1.206,08	14.472,93	500,00	500,00	6.000,00	60.530,85	60.530,85
9	Advogado	1	CLT	40	5.100,00	61.200,00	408,00	163,20	137,70	51,00	470,73	612,00	1.842,63	22.111,56	500,00	500,00	6.000,00	89.311,56	89.311,56
10	Agente de Desenvolvimento Rural	1	CLT	40	2.365,00	28.380,00	189,20	75,68	63,86	23,65	218,29	283,80	854,47	10.253,69	500,00	500,00	6.000,00	44.633,69	44.633,69
11	Assessora de Comunicação	1	CLT	40	3.200,00	38.400,00	256,00	102,40	86,40	32,00	295,36	384,00	1.156,16	13.873,92	500,00	500,00	6.000,00	58.273,92	58.273,92
12	Coordenador de Extensão Rural	1	CLT	40	3.200,00	38.400,00	256,00	102,40	86,40	32,00	295,36	384,00	1.156,16	13.873,92	500,00	500,00	6.000,00	58.273,92	58.273,92
13	Engenheiro Agrônomo	1	CLT	40	7.790,34	93.484,08	623,23	249,29	210,34	77,90	719,05	934,84	2.814,65	33.775,80	500,00	500,00	6.000,00	133.259,88	133.259,88
14	Técnico Agrícola I	1	CLT	40	3.354,93	40.259,16	268,39	107,36	90,58	33,55	309,66	402,59	1.212,14	14.545,63	500,00	500,00	6.000,00	60.804,79	60.804,79
15	Técnico Agropecuário	1	CLT	40	3.187,35	38.248,20	254,99	102,00	86,06	31,87	294,19	382,48	1.151,59	13.819,07	500,00	500,00	6.000,00	58.067,27	58.067,27
16	Técnico em Irrigação I	2	CLT	40	1.173,94	14.087,28	93,92	37,57	31,70	11,74	108,35	140,87	424,14	5.089,73	250,00	250,00	3.000,00	22.177,01	44.354,03
17	Auxiliar Serviços Gerais	1	CLT	40	1.045,00	12.540,00	83,60	33,44	28,22	10,45	96,45	125,40	377,56	4.530,70	250,00	250,00	3.000,00	20.070,70	20.070,70
18	Auxiliar de Laboratório	4	CLT	40	1.221,85	14.662,20	97,75	39,10	32,99	12,22	112,78	146,62	441,45	5.297,45	250,00	250,00	3.000,00	22.959,65	91.838,61
19	Oficial de Manutenção	1	CLT	40	3.291,30	39.495,60	263,30	105,32	88,87	32,91	303,79	394,96	1.189,15	14.269,76	500,00	500,00	6.000,00	59.765,36	59.765,36
20	Operador de ETA	1	CLT	40	2.098,80	25.185,60	167,90	67,16	56,67	20,99	193,72	251,86	758,30	9.099,56	250,00	250,00	3.000,00	37.285,16	37.285,16
21	Técnico de Controle de Qualidade	1	CLT	40	2.300,00	27.600,00	184,00	73,60	62,10	23,00	212,29	276,00	830,99	9.971,88	500,00	500,00	6.000,00	43.571,88	43.571,88
22	Técnico de Laboratório de Análises	1	CLT	40	4.057,02	48.684,24	324,56	129,82	109,54	40,57	374,46	486,84	1.465,80	17.589,62	500,00	500,00	6.000,00	72.273,86	72.273,86
23	Trabalhador da Cultura de Cacau	34	CLT	40	1.045,00	12.540,00	83,60	33,44	28,22	10,45	96,45	125,40	377,56	4.530,70	250,00	250,00	3.000,00	20.070,70	682.403,87
24	Auxiliar de Manutenção	1	CLT	40	1.045,00	12.540,00	83,60	33,44	28,22	10,45	96,45	125,40	377,56	4.530,70	250,00	250,00	3.000,00	20.070,70	20.070,70
25	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	40	1.045,00	12.540,00	83,60	33,44	28,22	10,45	96,45	125,40	377,56	4.530,70	250,00	250,00	3.000,00	20.070,70	80.282,81
26	Auxiliar de Laboratório	2	CLT	40	1.045,00	12.540,00	83,60	33,44	28,22	10,45	96,45	125,40	377,56	4.530,70	250,00	250,00	3.000,00	20.070,70	40.141,40
27	Eletricista	2	CLT	40	1.089,97	13.079,64	87,20	34,88	29,43	10,90	100,60	130,80	393,81	4.725,67	250,00	250,00	3.000,00	20.805,31	41.610,63
28	Motorista de Caminhão	1	CLT	40	1.399,63	16.795,56	111,97	44,79	37,79	14,00	129,19	167,96	505,69	6.068,24	250,00	250,00	3.000,00	25.863,80	25.863,80
29	Porteiro	1	CLT	40	1.045,00	12.540,00	83,60	33,44	28,22	10,45	96,45	125,40	377,56	4.530,70	250,00	250,00	3.000,00	20.070,70	20.070,70
30	Vigia	4	CLT	40	1.218,10	14.617,22	97,45	38,98	32,89	12,18	112,43	146,17	440,10	5.281,20	250,00	250,00	3.000,00	22.898,42	91.593,66
31	Aprendiz Legal	2	CLT	40	522,50	6.270,00	41,80	16,72	14,11	5,23	48,23	62,70	188,78	2.265,35	250,00	250,00	3.000,00	11.535,35	23.070,70
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>			<b>86.467,11</b>	<b>1.037.605,34</b>	<b>6.917,37</b>	<b>2.766,95</b>	<b>2.334,61</b>	<b>864,67</b>	<b>7.980,91</b>	<b>10.376,05</b>	<b>31.240,57</b>	<b>374.886,81</b>	<b>11.750,00</b>	<b>11.750,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>1.553.492,14</b>	<b>2.488.200,00</b>

biofabrica@biofabrica.org.br    comunicacao@biofabrica.org.br    vendas@biofabrica.org.br

Rodovia Ba 262, Ilhéus/Uruçuca Km 32, Banco do Pedro-Iguape Ilhéus - BA - CEP: 45.638-340 (73) 3689-6103





#### 1.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DOS RECURSOS	Ano	Previsto pra 24 meses				TOTAL GERAL
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	
SDR	1º	R\$977.550,00	R\$977.550,00	R\$977.550,00	R\$977.550,00	<b>R\$3.910.200,00</b>
	2º	R\$1.041.090,75	R\$1.041.090,75	R\$1.041.090,75	R\$1.041.090,75	<b>R\$4.164.363,00</b>
<b>TOTAL</b>		R\$2.018.640,75	R\$2.018.640,75	R\$2.018.640,75	R\$2.018.640,75	<b>R\$ 8.074.563,00</b>

A proposta orçamentária do Instituto Biofábrica de Cacau é no valor de R\$ 8.074.563,00 (oito milhões setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais), sendo válida pelo prazo de dois anos e quatro meses.

Itabuna, 18 de Setembro de 2020.

INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU  
 CNPJ: 03.460.819/0001-20  
 JACKSON EDUARDO DE QUEIROZ MOREIRA  
 CPF: 125.428.305-68